



MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 3 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2026

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.0.0.0.000000	Receitas Correntes								618.283.513,80
1.1.0.0.0.0.0.000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							144.670.000,00	
1.1.1.0.0.0.0.000000	Impostos						127.980.000,00		
1.1.1.2.0.0.0.000000	Impostos sobre o Patrimônio					69.758.000,00			
1.1.1.2.50.0.0.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				61.060.000,00				
1.1.1.2.50.0.0.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			61.060.000,00					
1.1.1.2.50.0.1.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal			43.900.000,00					
1.1.1.2.50.0.1.010000	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	25.600.000,00							
1.1.1.2.50.0.1.020000	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	18.300.000,00							
1.1.1.2.50.0.2.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros			160.000,00					
1.1.1.2.50.0.2.010000	MULTAS E JUROS DE MORA - IPU	160.000,00							
1.1.1.2.50.0.3.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa			11.500.000,00					
1.1.1.2.50.0.3.010000	DÍVIDA ATIVA DE IPU	11.500.000,00							
1.1.1.2.50.0.4.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros			5.500.000,00					
1.1.1.2.50.0.4.010000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPU	5.500.000,00							
1.1.1.2.53.0.0.000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis				8.698.000,00				
1.1.1.2.53.0.0.000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis				8.698.000,00				
1.1.1.2.53.0.1.000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal			8.200.000,00					
1.1.1.2.53.0.2.000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros			2.000,00					
1.1.1.2.53.0.3.000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa			495.000,00					
1.1.1.2.53.0.4.000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros			1.000,00					
1.1.1.3.00.0.0.000000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					25.160.000,00			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento	Desdobramento	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
				3	2	1			
1.1.1.3.03.0.0.000000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte				25.160.000,00				
1.1.1.3.03.1.0.000000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho			22.600.000,00					
1.1.1.3.03.1.1.000000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal			22.600.000,00					
1.1.1.3.03.4.0.000000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos				2.560.000,00				
1.1.1.3.03.4.1.000000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal			2.560.000,00					
1.1.1.3.03.4.1.010000	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	2.500.000,00							
1.1.1.3.03.4.1.020000	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - CÂMARA	30.000,00							
1.1.1.3.03.4.1.030000	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - FUSSBE	30.000,00							
1.1.1.4.00.0.0.000000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços					33.062.000,00			
1.1.1.4.51.0.0.000000	Impostos sobre Serviços				33.062.000,00				
1.1.1.4.51.1.0.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN			33.062.000,00					
1.1.1.4.51.1.1.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal		31.200.000,00						
1.1.1.4.51.1.1.010000	ISSQN - ISS	18.000.000,00							
1.1.1.4.51.1.1.020000	ISSQN - SNA - SIMPLES NACIONAL	13.200.000,00							
1.1.1.4.51.1.2.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros		150.000,00						
1.1.1.4.51.1.2.010000	ISSQN - MULTAS E JUROS	150.000,00							
1.1.1.4.51.1.3.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa		1.012.000,00						
1.1.1.4.51.1.3.010000	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.000.000,00							
1.1.1.4.51.1.3.020000	ISS SIMPLES NACIONAL DVAT	12.000,00							
1.1.1.4.51.1.4.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros		700.000,00						
1.1.1.4.51.1.4.010000	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	700.000,00							
1.1.2.0.0.0.0.000000	Taxas						16.660.000,00		
1.1.2.1.0.0.0.000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					6.118.000,00			
1.1.2.1.01.0.0.000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				5.799.000,00				
1.1.2.1.01.0.0.000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			5.799.000,00					
1.1.2.1.01.0.1.000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal		4.657.000,00						
1.1.2.1.01.0.1.020000	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	2.400.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.030000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.040000	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTAB. EM HORARIO ESPECIAL	1.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.060000	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	3.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.070000	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONTRUÇÃO CIVIL	2.250.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento			Espécie	Origem	Categoria Econômica
				3	2	1			
1.1.2.1.01.0.1.090000	TAXA PELO EXERC. DE COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE	2.000,00							
1.1.2.1.01.0.2.000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros		62.000,00						
1.1.2.1.01.0.2.010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS - IPTU	2.000,00							
1.1.2.1.01.0.2.020000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS - ISS	60.000,00							
1.1.2.1.01.0.3.000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa		520.000,00						
1.1.2.1.01.0.3.010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	520.000,00							
1.1.2.1.01.0.4.000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – Multas e Juros		560.000,00						
1.1.2.1.01.0.4.010000	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL. - OUTRAS - DÍV. ATIVA - MULTAS JUROS	560.000,00							
1.1.2.1.04.0.0.000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental				10.000,00				
1.1.2.1.04.0.0.000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			10.000,00					
1.1.2.1.04.0.1.000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Principal		10.000,00						
1.1.2.1.50.0.0.000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária				309.000,00				
1.1.2.1.50.0.0.000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			309.000,00					
1.1.2.1.50.0.1.000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal		300.000,00						
1.1.2.1.50.0.2.000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Multas e Juros		2.000,00						
1.1.2.1.50.0.3.000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa		5.000,00						
1.1.2.1.50.0.4.000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa – Multas e Juros		2.000,00						
1.1.2.2.00.0.0.000000	Taxas pela Prestação de Serviços					10.542.000,00			
1.1.2.2.01.0.0.000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral				742.000,00				
1.1.2.2.01.0.0.000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			742.000,00					
1.1.2.2.01.0.1.000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal		650.000,00						
1.1.2.2.01.0.1.020000	TAXAS DE EXPEDIENTE		250.000,00						
1.1.2.2.01.0.1.030000	TAXAS DO CEMITÉRIO		400.000,00						
1.1.2.2.01.0.2.000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Multas e Juros		1.000,00						
1.1.2.2.01.0.2.030000	TAXAS DE CEMITÉRIO - MULTAS E JUROS		1.000,00						
1.1.2.2.01.0.3.000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa		10.000,00						
1.1.2.2.01.0.3.030000	TAXA DE ÁGUA E ESGOTO - DÍVIDA ATIVA		10.000,00						
1.1.2.2.01.0.4.000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros		81.000,00						
1.1.2.2.01.0.4.020000	TAXAS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS		1.000,00						
1.1.2.2.01.0.4.030000	TAXA DE ÁGUA E ESGOTO - MULTA E JUROS - DÍVIDA ATIVA		80.000,00						
1.1.2.2.53.0.0.000000	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos				9.800.000,00				
1.1.2.2.53.0.0.000000	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos			9.800.000,00					

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento			Espécie	Origem	Categoria Econômica
				3	2	1			
1.1.2.2.53.0.1.000000	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal		7.300.000,00						
1.1.2.2.53.0.1.010000	Taxa Prest. Serv. Limpeza Públ. e Manejo Resíd. Sólidos	7.300.000,00							
1.1.2.2.53.0.3.000000	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa		1.500.000,00						
1.1.2.2.53.0.3.010000	Taxa Prest. Serv. Limpeza Públ. e Man. Resíd. Sólidos - Dív. Ativa	1.500.000,00							
1.1.2.2.53.0.4.000000	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.000.000,00						
1.1.2.2.53.0.4.010000	Taxa Prest. Serv. Limpeza Públ. e Man. Resíd. Sólidos - Dív. Ativa - M/J	1.000.000,00							
1.1.3.0.00.0.0.000000	Contribuição de Melhoria						30.000,00		
1.1.3.1.00.0.0.000000	Contribuição de Melhoria						30.000,00		
1.1.3.1.99.0.0.000000	Outras Contribuições de Melhoria				30.000,00				
1.1.3.1.99.0.0.000000	Outras Contribuições de Melhoria			30.000,00					
1.1.3.1.99.0.3.000000	Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa		10.000,00						
1.1.3.1.99.0.3.010000	CONTRIB.MELHORIA - DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	10.000,00							
1.1.3.1.99.0.4.000000	Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa – Multas e Juros		20.000,00						
1.1.3.1.99.0.4.010000	M/J MORA DÍVIDA ATIVA CONTRIB. MELHORIA	20.000,00							
1.2.0.00.0.0.000000	Contribuições						31.147.500,00		
1.2.1.00.0.0.000000	Contribuições Sociais						19.147.500,00		
1.2.1.5.00.0.0.000000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social						19.147.500,00		
1.2.1.5.01.0.0.000000	Contribuição do Servidor Civil				18.308.500,00				
1.2.1.5.01.1.0.000000	Contribuição do Servidor Civil Ativo			17.603.000,00					
1.2.1.5.01.1.1.000000	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Principal		17.599.000,00						
1.2.1.5.01.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA (FC)	17.595.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA (FF)	17.595.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS	17.595.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA RPPS	17.595.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA (FF)	17.595.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.010100	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PREFEITURA - (FF)	3.967.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.010200	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA (FC)	13.165.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.010300	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA - (FF)	73.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.010400	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA - (FC)	390.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.080000	CONTIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	4.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.080000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - CÂMARA (FC)	4.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.080000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - CÂMARA (FF)	4.000,00							
	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL.								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.2.1.5.01.1.1.080000	MONETÁRIA - PREFEITURA (FC)	4.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.080000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - PREFEITURA (FF)	4.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.080100	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - PREFEITURA (FF)	1.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.080200	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - PREFEITURA (FC)	1.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.080300	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - CÂMARA (FF)	1.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.080400	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - CÂMARA (FC)	1.000,00							
1.2.1.5.01.1.2.000000	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Multas e Juros		4.000,00						
1.2.1.5.01.1.2.010000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS - PREFEITURA (FF)	1.000,00							
1.2.1.5.01.1.2.010000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTAS E JUROS - PREFEITURA (FF)	1.000,00							
1.2.1.5.01.1.2.020000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS - PREFEITURA (FC)	1.000,00							
1.2.1.5.01.1.2.020000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS - PREFEITURA (FC)	1.000,00							
1.2.1.5.01.1.2.030000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS - CÂMARA (FF)	1.000,00							
1.2.1.5.01.1.2.030000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTAS E JUROS - CÂMARA - (FF)	1.000,00							
1.2.1.5.01.1.2.040000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS - CÂMARA (FC)	1.000,00							
1.2.1.5.01.1.2.040000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JURO - CÂMARA (FC)	1.000,00							
1.2.1.5.01.2.0.000000	Contribuição do Servidor Civil Inativo			660.500,00					
1.2.1.5.01.2.1.000000	Contribuição do Servidor Civil Inativo – Principal		660.500,00						
1.2.1.5.01.2.1.010000	CPSSS SERVIDOR INATIVO - PREFEITURA (FF)	643.000,00							
1.2.1.5.01.2.1.010000	CPSSS SERVIDOR INATIVO - PREFEITURA (FF)	643.000,00							
1.2.1.5.01.2.1.020000	CPSSS SERVIDOR INATIVO - PREFEITURA (FC)	17.500,00							
1.2.1.5.01.2.1.020000	CPSSS SERVIDOR INATIVO - PREFEITURA (FC)	17.500,00							
1.2.1.5.01.3.0.000000	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas			45.000,00					
1.2.1.5.01.3.1.000000	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas – Principal		45.000,00						
1.2.1.5.01.3.1.010000	CPSSS SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PREFEITURA (FF)	44.000,00							
1.2.1.5.01.3.1.010000	CPSSS SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PREFEITURA (FF)	44.000,00							
1.2.1.5.01.3.1.020000	CPSSS SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PREFEITURA (FC)	1.000,00							
1.2.1.5.03.0.0.000000	Contribuição do Servidor Civil – Parcelamentos				839.000,00				
1.2.1.5.03.0.0.000000	Contribuição do Servidor Civil – Parcelamentos				839.000,00				
1.2.1.5.03.0.1.000000	Contribuição do Servidor Civil – Parcelamentos – Principal		839.000,00						
1.2.1.5.03.0.1.010000	Contribuição Servidor Civil Ativo - Parcelamento (FF)	94.000,00							
1.2.1.5.03.0.1.020000	Contribuição Servidor Civil Ativo - Parcelamento (FC)	120.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento	Desdobramento	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
				3	2	1			
1.2.1.5.03.0.1.030000	Contribuição Servidor Civil Ativo - Parcelamento Atualização Monetária (FF)	274.000,00							
1.2.1.5.03.0.1.040000	Contribuição Servidor Civil Ativo - Parcelamento Atualização Monetária (FC)	351.000,00							
1.2.4.00.0.0.000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						12.000.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					12.000.000,00			
1.2.4.1.50.0.0.000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				12.000.000,00				
1.2.4.1.50.0.0.000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			12.000.000,00					
1.2.4.1.50.0.1.000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal		12.000.000,00						
1.3.0.0.0.0.0.000000	Receita Patrimonial							2.637.500,00	
1.3.1.0.0.0.0.000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						140.000,00		
1.3.1.1.00.0.0.000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					140.000,00			
1.3.1.1.02.0.0.000000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos				140.000,00				
1.3.1.1.02.0.0.000000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos			140.000,00					
1.3.1.1.02.0.1.000000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Principal		140.000,00						
1.3.2.0.0.0.0.000000	Valores Mobiliários						2.497.500,00		
1.3.2.1.00.0.0.000000	Juros e Correções Monetárias					2.492.500,00			
1.3.2.1.01.0.0.000000	Remuneração de Depósitos Bancários				2.487.500,00				
1.3.2.1.01.0.0.000000	Remuneração de Depósitos Bancários			2.487.500,00					
1.3.2.1.01.0.1.000000	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal		2.487.500,00						
1.3.2.1.01.0.1.400100	RDB - FMS	15.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.400300	RDB - DOSE CERTA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.400800	RDB - PDICG	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.400900	RDB - CONTROLE TUBERCULOSE	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.401300	RDB - QUALIS UBS	2.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.402100	RDB - PAB ESTADUAL	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.402200	RDB - AMPLIAÇÃO UBS 31.339-4	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.403600	RDB - E.P. ROBERTO ENGLER	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.403700	RDB - E.P. GUSTAVO PETTA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.403800	RDB - CASTRAÇÃO CÃES E GATOS	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.403900	RDB - E.P. CARUSO / COVID	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.404000	RDB - E.P. JORGE CARUSO	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.405000	RDB - CUSTEIO	100.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.405100	RDB - ATENÇÃO PRIMARIA INVESTIMENTO	60.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.405200	RDB - E.P.I. UPA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.405300	RDB - E.P.I. ASSIST. FARMACEUTICA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.405400	RDB - E.P.I. VILA REAL	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.405500	RDB - E.P.I. VILA POPULAR	10.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento	Desdobramento	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
				3	2	1			
1.3.2.1.01.0.1.406600	RDB - E.P ROBERTO ENGLER 49749	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.406700	RDV - FMS PISO ENFERMAGEM	15.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.406900	RDB - E.P. MARA GABRILLI	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.407200	RDB - COMBATE A DENGUE	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.407300	RDB - E.P. JORGE CARUSO 100MIL	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.407400	RDB - SUS SAÚDE DIGITAL	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.407500	RDB - PREV. E CONT. DST	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.500100	RDB - FEE	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.500200	RDB - PNATE	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.500300	RDB - FNDE MERENDA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.500400	RDB - EMEI PROMECA	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.500500	RDB - PRÓ INFANCIA	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.500600	RDB - TRANSP. ESC. ESTADUAL	20.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.500700	RDB - EMEI JD. ALESSANDRA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.500900	RDB - BRALF	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.501100	RDB - ESCOLA INFANTIL	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.501200	RDB - QSE	70.400,00							
1.3.2.1.01.0.1.501300	RDB - Conv.Est.SEDUC-PRC 2021-01926 - Cobert. Quadra EE Isidoro de Souza Alvarez	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.501400	RDB - COB. QUADRA WILFRIDO WIENEKE	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.600100	RDB - FUNDEB	25.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.700100	RDB - DOAÇÕES	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.700500	RDB - PSE	20.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.700600	RDB - SEADS	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.700700	RDB - BLOCO PSB	50.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.700900	RDB - BLOCO GSUAS	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.701000	RDB - CADASTRO ÚNICO	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.701100	RDB - AEPETI	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.701200	RDB - CRIANÇA FELIZ	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.701400	RDB - PSE MAC	20.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.701500	RDB - PSB ESTADUAL	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.701700	RDB - IGD PAB	3.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.701800	RDB - E.P. CELSO RUSSOMANO	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.701900	RDB - E.P. BALEIA ROSSI	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.702000	RDB - E.P. JOSÉ G. N. PEIXOTO	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.702400	RDB - E.P. BALEIA ROSSI 30520004	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.702500	RDB - FORTALECIMENTO CAD. UNICO	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.702600	RDB - FMAS CARTÃO ALIMENTAÇÃO	20.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.702700	RDB - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS PORT. 886	1.000,00							
	RDB - FMDCA FUNDO MUN. DEF. CRIANÇA E								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.702800	ADOLESCENTE	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.702900	RDB - FEAS - VIG. SOCIO-ASSISTENCIAL	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.703000	RDB - MDS PVAC PISO V. ALTA COMPL.	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.703100	RDB - FEAS PROTEÇÃO BASICA	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.703200	RDB - FEAS PROTEÇÃO ESPECIAL	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.703300	RDB - FEAS BENEFICIOS EVENTUAIS	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.703400	RDB - FEAS EMERG. E CALAMIDADES	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.800100	RDB - FMT	300.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.800200	RDB - FUNDO ESPECIAL	40.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.800300	RDB - CIDE	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.800400	RDB - CIP	544.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.800500	RDB - FUNDO DA HABITAÇÃO	25.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.800600	RDB - BAL	25.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.800700	RDB - RECAP. RUAS	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.800800	RDB - PAV. BALSAN	21.100,00							
1.3.2.1.01.0.1.800900	RDB - MVP CORREGO	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.801000	RDB - DETRAN CONV. 139/19	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.801100	RDB - F.M. MEIO AMBIENTE	25.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.801600	RDB - E.P. JORGE CARUSO	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.801900	RDB - F.M. CULTURA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.802000	RDB - PAVIMENTAÇÕES	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.802100	RDB - E.P. ABOU ANNI	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.802400	RDB - Conv. Est. 2022CV00009 - Aquis. Eqpts Esc. Musicarte	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.803100	RDB - MUSICARTE EQUIPAMENTOS 42813-2	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.803300	RDB - E.P. JANAINA P. - CULTURA MUSC. ART.	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.803500	RDB - PNAB ALDIR BLANC - LEI 14399/22	20.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.803600	RDB - BRUNO ZAMBELLI - GCM 2M	70.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.803700	Em Parl Transf Especial Estad - 2024-052.57402 - Jorge Caruso - Custoéio	2.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.803800	Em Parl Transf Especial Estad - 2024-052.57402 - Jorge Caruso - Investimento	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.803900	RDB - EQUIP. GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.804100	RDB - E.P. DELEGADO PALUMBO	2.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.804200	RDB - E.P. BALEIA ROSSI - ASS. IDOSO	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.804300	RDB - OPERAÇÃO DE CREDITO FINISA II	5.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.900100	RDB - RECURSOS NÃO VINCULADOS	600.000,00							
1.3.2.1.04.0.0.000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS				5.000,00				
1.3.2.1.04.0.0.000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS			5.000,00					
	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.3.2.1.04.0.1.000000	Social – RPPS – Principal		5.000,00						
1.3.2.1.04.0.1.010000	REMUN. RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA (FF)	1.000,00							
1.3.2.1.04.0.1.020000	REMUN. RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA (FC)	1.000,00							
1.3.2.1.04.0.1.030000	REMUN. RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA - TAXA ADM	1.000,00							
1.3.2.1.04.0.1.050000	REMUN. RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA - COMPREV (FF)	1.000,00							
1.3.2.1.04.0.1.060000	REMUN. RECURSOS DO RPPS - RENDA VARIÁVEL (FC)	1.000,00							
1.3.2.2.00.0.000000	Dividendos					5.000,00			
1.3.2.2.01.0.000000	Dividendos				5.000,00				
1.3.2.2.01.0.0.000000	Dividendos			5.000,00					
1.3.2.2.01.0.1.000000	Dividendos – Principal		5.000,00						
1.7.0.00.0.0.000000	Transferências Correntes							427.059.000,00	
1.7.1.00.0.0.000000	Transferências da União e de suas Entidades						155.262.900,00		
1.7.1.100.0.0.000000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União					117.701.000,00			
1.7.1.151.0.000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM				117.700.000,00				
1.7.1.151.1.0.000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal			107.000.000,00					
1.7.1.151.1.1.000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal		107.000.000,00						
1.7.1.151.2.0.000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias			10.700.000,00					
1.7.1.151.2.1.000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal		10.700.000,00						
1.7.1.152.0.0.000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				1.000,00				
1.7.1.152.0.0.000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			1.000,00					
1.7.1.152.0.1.000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal		1.000,00						
1.7.1.200.0.0.000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					1.810.000,00			
1.7.1.251.0.0.000000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM				10.000,00				
1.7.1.251.0.0.000000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM			10.000,00					
1.7.1.251.0.1.000000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal		10.000,00						
1.7.1.252.0.0.000000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo				1.800.000,00				
1.7.1.252.4.0.000000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			1.800.000,00					
1.7.1.252.4.1.000000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal		1.800.000,00						
1.7.1.300.0.0.000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					25.348.900,00			
1.7.1.350.0.0.000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				25.348.900,00				

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento	Desdobramento	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
				3	2	1			
1.7.1.3.50.1.0.000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			11.496.400,00					
1.7.1.3.50.1.1.000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal			11.496.400,00					
1.7.1.3.50.1.1.010000	ATENÇÃO PRIMÁRIA (ATENÇÃO BÁSICA)	10.496.400,00							
1.7.1.3.50.1.1.030000	Transf. Fed. p/ Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	1.000.000,00							
1.7.1.3.50.2.0.000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			11.752.500,00					
1.7.1.3.50.2.1.000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal			11.752.500,00					
1.7.1.3.50.2.1.010000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	11.752.500,00							
1.7.1.3.50.3.0.000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			1.000.000,00					
1.7.1.3.50.3.1.000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal			1.000.000,00					
1.7.1.3.50.4.0.000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica			1.000.000,00					
1.7.1.3.50.4.1.000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal			1.000.000,00					
1.7.1.3.50.5.0.000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS			100.000,00					
1.7.1.3.50.5.1.000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Principal			100.000,00					
1.7.1.3.50.5.1.020000	Assist. Fin. Compl. p/ impl. piso enfermagem	100.000,00							
1.7.1.4.00.0.000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?					9.010.000,00			
1.7.1.4.50.0.000000	Transferências do Salário-Educação				7.000.000,00				
1.7.1.4.50.0.0.000000	Transferências do Salário-Educação			7.000.000,00					
1.7.1.4.50.0.1.000000	Transferências do Salário-Educação – Principal			7.000.000,00					
1.7.1.4.52.0.0.000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE				2.000.000,00				
1.7.1.4.52.0.0.000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			2.000.000,00					
1.7.1.4.52.0.1.000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal			2.000.000,00					
1.7.1.4.53.0.0.000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE				10.000,00				
1.7.1.4.53.0.0.000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			10.000,00					

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento			Espécie	Origem	Categoria Econômica
				3	2	1			
1.7.1.4.53.0.1.000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal		10.000,00						
1.7.1.5.00.0.0.000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB					100.000,00			
1.7.1.5.52.0.0.000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR				100.000,00				
1.7.1.5.52.0.0.000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR			100.000,00					
1.7.1.5.52.0.1.000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR – Principal		100.000,00						
1.7.1.6.00.0.0.000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					960.000,00			
1.7.1.6.50.0.0.000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				960.000,00				
1.7.1.6.50.0.0.000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			960.000,00					
1.7.1.6.50.0.1.000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal		960.000,00						
1.7.1.6.50.0.1.010000	FNAS - BLOCO PSB		450.000,00						
1.7.1.6.50.0.1.020000	FNAS - BLOCO GBF		200.000,00						
1.7.1.6.50.0.1.030000	FNAS - BLOCO PSE MAC		300.000,00						
1.7.1.6.50.0.1.050000	FNAS - CRIANÇA FELIZ		10.000,00						
1.7.1.7.00.0.0.000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					3.000,00			
1.7.1.7.99.0.0.000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				3.000,00				
1.7.1.7.99.0.0.000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			3.000,00					
1.7.1.7.99.0.1.000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal		3.000,00						
1.7.1.7.99.0.1.010000	CONV. MCIDADES ELAB. PROJ. EXEC. P/ EXECUÇÃO		3.000,00						
1.7.1.9.00.0.0.000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					330.000,00			
1.7.1.9.58.0.0.000000	Transferência Obrigatoria Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020				320.000,00				
1.7.1.9.58.0.0.000000	Transferência Obrigatoria Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020			320.000,00					
1.7.1.9.58.0.1.000000	Transferência Obrigatoria Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 – Principal		320.000,00						
1.7.1.9.99.0.0.000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				10.000,00				
1.7.1.9.99.0.0.000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			10.000,00					
1.7.1.9.99.0.1.000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades – Principal		10.000,00						
1.7.1.9.99.0.1.040000	Transf Fed - LC 201/23 - Art. 13 e 14 - redução receitas FPM		10.000,00						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento	Desdobramento	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
				3	2	1			
1.7.2.00.0.0.000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						186.796.100,00		
1.7.2.1.00.0.0.000000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal					155.050.000,00			
1.7.2.1.50.0.0.000000	Cota-Parte do ICMS				123.000.000,00				
1.7.2.1.50.0.0.000000	Cota-Parte do ICMS				123.000.000,00				
1.7.2.1.50.0.1.000000	Cota-Parte do ICMS – Principal			123.000.000,00					
1.7.2.1.51.0.0.000000	Cota-Parte do IPVA					31.000.000,00			
1.7.2.1.51.0.0.000000	Cota-Parte do IPVA				31.000.000,00				
1.7.2.1.51.0.1.000000	Cota-Parte do IPVA – Principal			31.000.000,00					
1.7.2.1.52.0.0.000000	Cota-Parte do IPI – Municípios					900.000,00			
1.7.2.1.52.0.0.000000	Cota-Parte do IPI – Municípios				900.000,00				
1.7.2.1.52.0.1.000000	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal			900.000,00					
1.7.2.1.53.0.0.000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico					150.000,00			
1.7.2.1.53.0.0.000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				150.000,00				
1.7.2.1.53.0.1.000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal			150.000,00					
1.7.2.2.00.0.0.000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais						250.000,00		
1.7.2.2.52.0.0.000000	Cota-part Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo					250.000,00			
1.7.2.2.52.0.0.000000	Cota-part Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo				250.000,00				
1.7.2.2.52.0.1.000000	Cota-part Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Principal			250.000,00					
1.7.2.3.00.0.0.000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS						1.560.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					1.560.000,00			
1.7.2.3.50.0.0.000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				1.560.000,00				
1.7.2.3.50.0.1.000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal			1.560.000,00					
1.7.2.3.50.0.1.010000	PDICG - TRANSF. REC. EST. PARA O SUS			80.000,00					
1.7.2.3.50.0.1.020000	PAB ESTADUAL			1.400.000,00					
1.7.2.3.50.0.1.030000	DOSE CERTA			80.000,00					
1.7.2.4.00.0.0.000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades						26.424.100,00		
1.7.2.4.50.0.0.000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS					26.424.100,00			
1.7.2.4.50.0.0.000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS				26.424.100,00				
1.7.2.4.50.0.1.000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal			26.424.100,00					
1.7.2.4.50.0.1.170000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal)	26.424.100,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.9.00.0.000000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal					3.512.000,00			
1.7.2.9.51.0.000000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social				1.002.000,00				
1.7.2.9.51.0.000000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			1.002.000,00					
1.7.2.9.51.0.1.000000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal		1.002.000,00						
1.7.2.9.51.0.1.010000	PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADUAL	80.000,00							
1.7.2.9.51.0.1.020000	SEADS - AMSE	1.000,00							
1.7.2.9.51.0.1.030000	PISO SOCIAL PAULISTA	400.000,00							
1.7.2.9.51.0.1.060000	FEAS - Resol SEDS 36/2024 - Vigilância Socioassistencial	1.000,00							
1.7.2.9.51.0.1.070000	FEAS - PSE - Proteção Social Especial	500.000,00							
1.7.2.9.51.0.1.080000	FEAS - Benefícios Eventuais	10.000,00							
1.7.2.9.51.0.1.090000	FEAS - Emergências e Calamidades	10.000,00							
1.7.2.9.52.0.000000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				2.500.000,00				
1.7.2.9.52.0.000000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			2.500.000,00					
1.7.2.9.52.0.1.000000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação – Principal		2.500.000,00						
1.7.2.9.52.0.1.010000	TRANSF. ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR	2.500.000,00							
1.7.2.9.53.0.000000	Cota Parte do ICMS – Compensação art 3º LC 194/2022				10.000,00				
1.7.2.9.53.0.000000	Cota Parte do ICMS – Compensação art 3º LC 194/2022			10.000,00					
1.7.2.9.53.0.1.000000	Cota Parte do ICMS – Compensação art 3º LC 194/2022 - Principal		10.000,00						
1.7.5.0.0.0.000000	Transferências de Outras Instituições Públicas						85.000.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB					85.000.000,00			
1.7.5.1.50.0.0.000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB				85.000.000,00				
1.7.5.1.50.0.0.000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			85.000.000,00					
1.7.5.1.50.0.1.000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal		85.000.000,00						
1.9.0.0.0.0.000000	Outras Receitas Correntes							12.769.513,80	
1.9.1.0.0.0.000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						8.437.000,00		
1.9.1.1.0.0.000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					8.437.000,00			
1.9.1.1.01.0.0.000000	Multas Previstas em Legislação Específica				8.392.000,00				
1.9.1.1.01.0.0.000000	Multas Previstas em Legislação Específica			8.392.000,00					
1.9.1.1.01.0.1.000000	Multas Previstas em Legislação Específica – Principal		8.310.000,00						
1.9.1.1.01.0.1.010000	MULTAS PREV. LEG. ESPECÍFICA - TRÂNSITO	8.000.000,00							
1.9.1.1.01.0.1.020000	MULTAS PREV. LEG. ESPECÍFICA - VIGIL. SANITÁRIA	10.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento			Espécie	Origem	Categoria Econômica
				3	2	1			
1.9.1.1.01.0.1.030000	MULTAS PREV. LEG. ESPECÍFICAS - TRIBUTÁRIA	300.000,00							
1.9.1.1.01.0.2.000000	Multas Previstas em Legislação Específica – Multas e Juros		10.000,00						
1.9.1.1.01.0.2.020000	MULTAS PREV. EM LEGISL. ESPECÍFICA - M/J - TRIBUTÁRIA	10.000,00							
1.9.1.1.01.0.3.000000	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa		32.000,00						
1.9.1.1.01.0.3.010000	MULTAS PREV. LEG. ESPEC. - DÍV. ATIVA - VIGIL. SANITÁRIA	2.000,00							
1.9.1.1.01.0.3.020000	MULTAS PREV. LEG. ESPEC. - DÍV. ATIVA - TRIBUTÁRIA	30.000,00							
1.9.1.1.01.0.4.000000	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas e Juros		40.000,00						
1.9.1.1.01.0.4.010000	MULTAS PREV. LEG. ESPEC. - DIV. ATIVA - M/J - VIG. SANITÁRIA	10.000,00							
1.9.1.1.01.0.4.020000	MULTAS PREV. LEG. ESPEC. - DÍV. ATIVA - M/J - TRIBUTÁRIA	30.000,00							
1.9.1.1.09.0.0.000000	Multas e Juros Previstos em Contratos				45.000,00				
1.9.1.1.09.0.0.000000	Multas e Juros Previstos em Contratos			45.000,00					
1.9.1.1.09.0.1.000000	Multas e Juros Previstos em Contratos – Principal		10.000,00						
1.9.1.1.09.0.1.010000	Multas Carater Punitivo ou Moratório decorrentes de inobservância contratual	10.000,00							
1.9.1.1.09.0.3.000000	Multas e Juros Previstos em Contratos – Dívida Ativa		30.000,00						
1.9.1.1.09.0.3.010000	Multas Carater Punitivo ou Moratório decorrentes de inobservância contratual - Div. Ativa - Principal	30.000,00							
1.9.1.1.09.0.4.000000	Multas e Juros Previstos em Contratos – Dívida Ativa – Multas e Juros		5.000,00						
1.9.1.1.09.0.4.010000	Multas Carater Punitivo ou Moratório decorrentes de inobservância contratual - Div. Ativa - M/J	5.000,00							
1.9.2.00.0.0.000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						804.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.000000	Indenizações					400.000,00			
1.9.2.1.99.0.0.000000	Outras Indenizações				400.000,00				
1.9.2.1.99.0.0.000000	Outras Indenizações			400.000,00					
1.9.2.1.99.0.1.000000	Outras Indenizações – Principal		400.000,00						
1.9.2.2.00.0.0.000000	Restituições					404.000,00			
1.9.2.2.01.0.0.000000	Restituição de Convênios				1.000,00				
1.9.2.2.01.1.0.000000	Restituição de Convênios – Primárias			1.000,00					
1.9.2.2.01.1.1.000000	Restituição de Convênios – Primárias – Principal		1.000,00						
1.9.2.2.03.0.0.000000	Restituição de Benefícios Previdenciários				3.000,00				
1.9.2.2.03.0.0.000000	Restituição de Benefícios Previdenciários			3.000,00					
1.9.2.2.03.0.1.000000	Restituição de Benefícios Previdenciários – Principal		3.000,00						
1.9.2.2.03.0.1.010000	Restituição de Benefícios Previdenciários (FC)	2.000,00							
1.9.2.2.03.0.1.020000	Restituições de Benefícios Previdênciarios (FF)	1.000,00							
1.9.2.2.99.0.0.000000	Outras Restituições				400.000,00				
1.9.2.2.99.0.0.000000	Outras Restituições			400.000,00					
1.9.2.2.99.0.1.000000	Outras Restituições – Principal		300.000,00						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.9.2.2.99.0.3.000000	Outras Restituições – Dívida Ativa		50.000,00						
1.9.2.2.99.0.4.000000	Outras Restituições – Dívida Ativa – Multas e Juros		50.000,00						
1.9.9.0.00.0.0.000000	Demais Receitas Correntes						3.528.513,80		
1.9.9.9.00.0.0.000000	Outras Receitas Correntes					3.528.513,80			
1.9.9.9.03.0.0.000000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência				2.000,00				
1.9.9.9.03.0.0.000000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência			2.000,00					
1.9.9.9.03.0.1.000000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência – Principal		2.000,00						
1.9.9.9.03.0.1.010000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E O RPPS - (FF)	1.000,00							
1.9.9.9.03.0.1.020000	Compensações Financeiros Entre o RGPS E RPPS (FC)	1.000,00							
1.9.9.9.12.0.0.000000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência				1.000,00				
1.9.9.9.12.2.0.000000	Ônus de Sucumbência			1.000,00					
1.9.9.9.12.2.1.000000	Ônus de Sucumbência – Principal		1.000,00						
1.9.9.9.12.2.1.010000	HONORÁRIOS - DÍVIDA ATIVA	1.000,00							
1.9.9.9.99.0.0.000000	Outras Receitas				3.525.513,80				
1.9.9.9.99.2.0.000000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias			3.525.513,80					
1.9.9.9.99.2.1.000000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Principal		3.305.513,80						
1.9.9.9.99.2.1.000100	Outras Receitas FUSSBE (FC).	1.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.000200	Outras Receitas FUSSBE (FF)	1.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.020000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.984.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.110000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	319.513,80							
1.9.9.9.99.2.3.000000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa		20.000,00						
1.9.9.9.99.2.3.010000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	20.000,00							
1.9.9.9.99.2.4.000000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa – Multas e Juros		200.000,00						
1.9.9.9.99.2.4.130000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍV. ATIVA - MULTAS E JUROS	200.000,00							
2.0.0.0.0.0.0.000000	Receitas de Capital								99.386.000,00
2.2.0.0.0.0.0.000000	Alienação de Bens						21.182.000,00		
2.2.1.0.0.0.0.000000	Alienação de Bens Móveis					1.000,00			
2.2.1.3.0.0.0.0.000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				1.000,00				
2.2.1.3.01.0.0.0.000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			1.000,00					
2.2.1.3.01.0.0.0.000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			1.000,00					
2.2.1.3.01.0.1.000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal		1.000,00						
2.2.1.3.01.0.1.010000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.000,00							
2.2.2.0.0.0.0.000000	Alienação de Bens Imóveis					21.181.000,00			
2.2.2.1.0.0.0.000000	Alienação de Bens Imóveis					21.181.000,00			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento	Desdobramento	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
				3	2	1			
2.2.2.1.01.0.000000	Alienação de Bens Imóveis				21.181.000,00				
2.2.2.1.01.0.000000	Alienação de Bens Imóveis			21.181.000,00					
2.2.2.1.01.0.1.000000	Alienação de Bens Imóveis – Principal		21.151.000,00						
2.2.2.1.01.0.1.010000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	21.150.000,00							
2.2.2.1.01.0.1.020000	ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS - PROGRAMA SOCIAL	1.000,00							
2.2.2.1.01.0.3.000000	Alienação de Bens Imóveis – Dívida Ativa		10.000,00						
2.2.2.1.01.0.3.010000	Alienação Bens Imóveis - Dív. Ativa - Regul. Fundiária	10.000,00							
2.2.2.1.01.0.4.000000	Alienação de Bens Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros		20.000,00						
2.2.2.1.01.0.4.010000	Alienação Bens Imóveis - Div. Ativa - M/J - Reg. Fundiaria	20.000,00							
2.4.0.00.0.0.000000	Transferências de Capital							78.204.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.000000	Transferências da União e de suas Entidades						4.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades					4.000,00			
2.4.1.4.99.0.0.000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				4.000,00				
2.4.1.4.99.0.0.000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			4.000,00					
2.4.1.4.99.0.1.000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal		4.000,00						
2.4.1.4.99.0.1.010000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.000,00							
2.4.1.4.99.0.1.040000	Conv. M.Cidades-Urbanização	3.000,00							
2.4.2.0.00.0.0.000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						78.200.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					78.200.000,00			
2.4.2.2.50.0.0.000000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS				78.200.000,00				
2.4.2.2.50.0.0.000000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			78.200.000,00					
2.4.2.2.50.0.1.000000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal		78.200.000,00						
2.4.2.2.50.0.1.050000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	78.200.000,00							
7.0.0.0.00.0.0.000000	Receitas Correntes – Intra OFSS							54.490.000,00	
7.2.0.0.00.0.0.000000	Contribuições – Intra OFSS						52.382.000,00		
7.2.1.0.00.0.0.000000	Contribuições Sociais – Intra OFSS						52.382.000,00		
7.2.1.5.00.0.0.000000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS					52.382.000,00			
7.2.1.5.02.0.0.000000	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Intra OFSS				19.751.000,00				
7.2.1.5.02.1.0.000000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Intra OFSS			19.751.000,00					
7.2.1.5.02.1.1.000000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Principal – Intra OFSS		19.749.000,00						
7.2.1.5.02.1.1.010000	CCONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - PRINCIPAL	19.745.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento	Desdobramento	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
				3	2	1			
7.2.1.5.02.1.1.010000	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - ART. 17F D LEI 2328 - PREFEITURA (FF)	19.745.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.010000	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA ART.17F LEI 2328 - CÂMARA (FF)	19.745.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - CÂMARA (FC)	19.745.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO P/ O RPPS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA FF- INTRA ORÇAMENTÁRIA	19.745.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA (FC)	19.745.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA (FF)	19.745.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.010000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	19.745.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.010100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA (FF)	4.411.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.010200	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA (FC)	14.813.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.010300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA (FF)	82.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.010400	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA (FC)	439.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.020000	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO P/ RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - CÂMARA (FC)	4.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.020000	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO P/ RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - CÂMARA (FF)	4.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.020000	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO P/ RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - PREFEITURA (FC)	4.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.020000	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO P/ RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - PREFEITURA (FF)	4.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.020000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	4.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.020100	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - PREFEITURA (FF)	1.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.020200	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - PREFEITURA (FC)	1.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.020300	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - CÂMARA (FF)	1.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.020400	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - CÂMARA (FC)	1.000,00							
7.2.1.5.02.1.2.000000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Multas e Juros – Intra OFSS		2.000,00						
7.2.1.5.02.1.2.010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS - MULTA E JUROS - (FC)	2.000,00							
7.2.1.5.02.1.2.010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS - MULTA E JUROS - (FF)	2.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento	Desdobramento	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
				3	2	1			
7.2.1.5.02.1.2.010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTA E JUROS - INTRA OFSS	2.000,00							
7.2.1.5.02.1.2.010100	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - MULTA E JUROS - PREFEITURA (FF)	1.000,00							
7.2.1.5.02.1.2.010200	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - MULTA E JUROS (FC)	1.000,00							
7.2.1.5.51.0.000000	Contribuição Patronal – Parcelamentos – Intra OFSS				32.631.000,00				
7.2.1.5.51.1.0.000000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Parcelamentos – Intra OFSS			32.631.000,00					
7.2.1.5.51.1.1.000000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Parcelamentos – Principal – Intra OFSS		32.629.000,00						
7.2.1.5.51.1.1.010000	CONT. PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS- PARC. - INSUF. FIN.- PREFEITURA(FF)	32.629.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010000	CONTRIB. PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS - PARC.- INSUF. FIN. - CÂMARA (FF)	32.629.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS - PARCELAMENTO - ATUAL. MONETÁRIA - (FC)	32.629.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS - PARCELAMENTO - (FC)	32.629.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS - PARCELAMENTO - (FF)	32.629.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO PRA O RPPS - PARCELAMENTO - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA-FF	32.629.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PARA O RPPS - PRINCIPAL	32.629.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010000	CONTR. PATR. SERVIDOR ATIVO INSUL. FINANC. P/ O RPPS - PARCELAMENTO - ATUAL. MONET. - (FF)	32.629.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010100	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - PARCELAMENTO (FF)	1.207.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010200	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - PARCELAMENTO (FC)	1.261.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS- PARC. INSUF. FIN. - PREFEITURA (FF)	24.800.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010400	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS- PARC. INSUF. FIN. - CÂMARA (FF)	1.810.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010500	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS- PARC. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (FF)	1.180.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010600	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS- PARC. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (FC)	1.233.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010700	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS INSUF. FINANC. PARC. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (FF)	1.090.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010800	CONTR.PATRONAL SERVIDOR ATIVO PARCTO INSUF. FINANCEIRA CM - ATUAL. MONETÁRIA	48.000,00							
7.2.1.5.51.1.2.000000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Parcelamentos – Multas e Juros – Intra OFSS		2.000,00						
7.2.1.5.51.1.2.020100	Contr. Patronal Servidor Ativo - Parcelamento - Multas e Juros (FF)	1.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento	Desdobramento	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
				3	2	1			
7.2.1.5.51.1.2.020200	Contr. Patronal Servidor Ativo - Parcelamento - Multas e Juros (FC)	1.000,00							
7.9.0.00.0.0.000000	Outras Receitas Correntes – Intra OFSS							2.108.000,00	
7.9.9.0.0.0.0.000000	Demais Receitas Correntes – Intra OFSS						2.108.000,00		
7.9.9.9.0.0.0.000000	Outras Receitas Correntes – Intra OFSS					2.108.000,00			
7.9.9.9.01.0.0.000000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS				2.108.000,00				
7.9.9.9.01.0.0.000000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS			2.108.000,00					
7.9.9.9.01.0.1.000000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Principal – Intra OFSS		2.108.000,00						
7.9.9.9.01.0.1.010000	Aportes Per. Amort. de Déficit Atuarial do RPPS - PM (FC)	2.045.000,00							
7.9.9.9.01.0.1.010000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - CM (FF) - PRINCIPAL	2.045.000,00							
7.9.9.9.01.0.1.020000	Aportes Per. Amort. de Déficit Atuarial do RPPS- CM (FC)	63.000,00							
7.9.9.9.01.0.1.020000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - CM (FF) - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	63.000,00							
9.0.0.0.0.0.0.000000	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores							-52.380.000,00	
Total Geral da Receita Orçada:								719.779.513,80	